

**BOA VIAGEM/CE - ADESÃO ARP Nº 001/20-PE-DIV - MATERIAL GRÁFICO - OCARA**

2 mensagens

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>  
Para: setorcomprasocara@gmail.com, setorlicitacaoocara@gmail.com

9 de fevereiro de 2021 08:00

Caros,

Segue em anexo arquivo:

- BOA VIAGEM.CE.OFÍCIO Nº 0802.02.2021 - ADESÃO ARP - MATERIAL GRÁFICO - OCARA (PDF);
- BOA VIAGEM.CE.OFÍCIO Nº 0802.02.2021 - ADESÃO ARP - MATERIAL GRÁFICO - OCARA (WORD);

Onde solicitamos adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/20-PE-DIV de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Ocara/CE.

Por gentileza responder a este ofício mesmo que a resposta seja negativa, caso seja positiva, então deverá seguir as orientações pertinentes.

Grato.

Atenciosamente

Setor de Licitação  
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE  
CNPJ: 07.963.515/0001-36  
Praça Monsenhor José Candido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE  
CEP 63.870-000  
Telefone: (88) 3427.7001

**2 anexos**

 **BOA VIAGEM.CE.OFÍCIO Nº 0802.02.2021 - ADESÃO ARP - MATERIAL GRÁFICO - OCARA.docx**  
117K

 **BOA VIAGEM.CE.OFÍCIO Nº 0802.02.2021 - ADESÃO ARP - MATERIAL GRÁFICO - OCARA.pdf**  
1014K

Prefeitura Ocara <setorcomprasocara@gmail.com>  
Para: Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

12 de fevereiro de 2021 13:27

BOA TARDE

CONFORME SOLICITAÇÃO SEGUEM ANEXO RESPOSTA REFERENTE A ADESÃO DA ATA DE REGISTO DE PREÇO JUNTO AO MUNICÍPIO DE OCARA/CE.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.

**OFÍCIO BOA VIAGEM.jpg**  
597K



2008/00000000  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RUBRICA



**OFÍCIO Nº: 019/SEDUC/2021**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

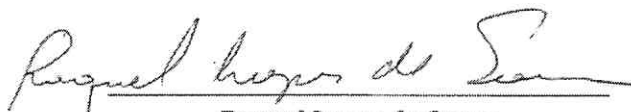
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

Após a ciência do interesse em aderir nossa Ata de Registro de Preço nº 20200213 - Pregão Eletrônico nº 001/20-PE-DIV - SERVIÇO DE MATERIAL GRÁFICO, e em referência e por conhecimento de que os termos pretendido por V.Sa. encontram-se nela contemplados e compatíveis com parâmetros cujo preços foram registrados nesta Secretaria, amparados pelo que dispõe o Decreto Municipal nº 1.057 de 19 de agosto de 2019, decidi pela **AUTORIZAÇÃO** à adesão pretendida, de acordo com as quantidade conforme ofício de solicitação de nº 0802.02/2021.

Entretando, informamos que a norma legal estabelece que cabe ao detendor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado, portanto se faz necessária a expedição de ofício para anuência das empresas detentoras da Ata de Registro de Preços.

Ocara - Ce, 12 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



**Raquel Lopes de Sousa**

Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação